

Debate entre candidatos à Presidência da OAB-SP foi destaque

20/11/2021

A **TV ConJur reuniu** na última quarta-feira (17/11) quatro dos cinco candidatos à Presidência da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para apresentar suas propostas e discutir os problemas da entidade. A candidata **Patrícia Vanzolini** não participou porque foi diagnosticada com Covid-19 e, por apresentar sintomas, ficou isolada e em recuperação.

Participaram do evento *online* **Alfredo Scaff Filho, Caio Augusto Silva dos Santos** — atual presidente e candidato à reeleição —, **Dora Cavalcanti** e **Mário de Oliveira Filho**.

A eleição que define o presidente da maior seccional da OAB do país para o próximo triênio acontece no próximo dia 25 de novembro. Além do debate, a **ConJur** ouviu cada candidato individualmente sobre seus projetos. As entrevistas serão publicadas diariamente até a próximo segunda-feira (22/11).

O pleito deste ano nas seccionais da OAB é o primeiro a ser realizada obedecendo as propostas de paridade de gênero e cotas raciais aprovadas pelo Conselho Federal da entidade no ano passado.

Além da corrida eleitoral que define o novo representante máximo da advocacia paulista, a semana foi marcada por **decisão** da 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso especial ajuizado pelo estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de ampliar a base de cálculo do ITCMD devido após a morte de um homem beneficiário do VGBL.

O imposto tem previsão constitucional e incide na transmissão de bens e direitos em decorrência do falecimento do titular ou de doação.

Já o VGBL é uma das alternativas de previdência privada oferecidas pelo mercado brasileiro. Funciona como um seguro de vida com cobertura por sobrevivência, sendo que sua natureza para **incidência tributária** ou **em partilha** tem sido debatida em **recentes julgamentos** no STJ.

TV CONJUR

Debate OAB-SP — Candidatos à Presidência apresentam suas propostas Lavagem de dinheiro — Pareceres e votos (III) ConJur entrevista Paulo Markun

Frase da semana

"Se o poder absoluto corrompe totalmente, o poder compartilhado tem o seu controle", *ex-presidente Michel Temer ao defender o semipresidencialismo durante o IX Fórum Jurídico de Lisboa*

Entrevista da semana

Spacca





Rafael Araripe Carneiro
advogado

A grita em torno da aprovação da nova lei de improbidade administrativa ([Lei 14.230](#))

carece de argumentos concretos que possam suplantar a alegação abstrata de que o novo regramento atrapalha o combate a corrupção. É o diagnóstico do advogado **Rafael Araripe Carneiro**. Ele coordenou pesquisa empírica com mais de 700 ações de improbidade administrativa que apontou que menos de 10% das demandas envolviam casos de enriquecimento pessoal e mais de 50% das ações tratavam apenas de ofensas aos princípios abstratos.

Carneiro é signatário de um [manifesto](#) a favor da nova lei de improbidade e defende que ela é fruto de intenso e amadurecido debate entre o legislativo e a academia. "É preciso pensar o tema numa perspectiva nacional, não apenas de Brasília. A gestão pública Brasil afora, na maioria das cidades brasileiras, sofre com uma enorme carência de estrutura e de pessoal, e é sobre essa ótica que deve ser apreciada uma falha administrativa sem maior gravidade", explica.

Em [entrevista](#) à **ConJur**, o advogado também fala de algumas das muitas ações que patrocina no Supremo Tribunal Federal. São até o momento 150, o que o torna um dos advogados mais atuantes na mais alta corte de Justiça brasileira. Ele representa o Partido Socialista Brasileiro (PSB) e defende o uso da litigância estratégica para barrar atos e proposições que violem direito constitucionais e fomentem o debate público.

Ranking

Conjur



Fonte: Google Analytics

Com 43 mil leituras, o [texto](#) mais lido da semana trata de decisão do Plenário do

Supremo Tribunal Federal que, por unanimidade, não conheceu de uma ação direta de inconstitucionalidade sobre o fim da profissão de técnico em contabilidade.

O artigo 76 da [Lei 12.249/2010](#) passou a exigir a conclusão de curso de bacharelado em ciências contábeis, aprovação em exame de suficiência e registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade. Com a lei, os técnicos em contabilidade tiveram até junho de 2015 para se registrarem e poderem exercer a profissão sem o bacharelado. Desta data em diante, no entanto, o registro foi extinto.

Com 19 mil acessos, o segundo [texto](#) informa sobre ADI ajuizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee) no Supremo Tribunal Federal contra lei do estado de Rondônia que proíbe a denominada linguagem neutra na grade curricular e no material didático de instituições locais de ensino, públicas ou privadas, e em editais de concursos públicos

As dez mais lidas

[STF nega ADI contra extinção da profissão de técnico em contabilidade](#)
[Lei que proíbe linguagem neutra em escolas é questionada no STF](#)
[STJ anula transferência de imóvel feita por meio de procuração particular](#)
[Por que juízes e advogados relutam em aplicar o artigo 926 do CPC?](#)
[VGBL é seguro de vida e não integra base de cálculo do ITCMD, diz STJ](#)
[Juíza condena Ministério Público do Trabalho por litigância de má-fé](#)
[Barroso derruba portaria do governo e empresas podem exigir vacina](#)
[A razão cínica de um juiz negacionista que nega o que escreveu!](#)
[Fachin suspende lei de Rondônia que proíbe linguagem neutra em escolas](#)
[TJ-SP vê inconstitucionalidade em lei e suspende prescrição intercorrente](#)

Manchetes da semana

[STF valida fator acidentário de prevenção aplicado às alíquotas do SAT](#)
[Alexandre pede vista em ação sobre poder de requisição da Defensoria](#)
[Barroso derruba portaria e empresas podem exigir vacina contra a Covid](#)
[TSE analisa uso de gravação clandestina para defesa contra fraude](#)
[Reforma trabalhista, 4 anos, ainda precisa ser julgada pelo STF](#)



Se há criminológico, data do laudo é a base para nova progressão
Restrição da jurisdição federal delegada só vale a partir de 2020
VGBL é seguro de vida e não integra base de cálculo do ITCMD
STJ promove distinção para quebrar sigilo fiscal e de comunicações
STF vai julgar se estende tese de retenção de IR às estatais dependentes
STF invalida decisões que concederam desconto linear a estudantes

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-nov-20/debate-entre-candidatos-presidencia-oab-sp-foi-destaque/>